



Universidade do Minho
Instituto de Educação

Despacho IE-PR-08/2019: Reserva de Espaços

Com a crescente utilização dos Espaços do Instituto de Educação para organização de eventos internos e externos e a solicitação inerente de apoio técnico e/ou logístico, torna-se essencial estabelecer algumas orientações relativamente à reserva dos espaços do Instituto.

Revela-se necessário também implementar a cobrança de taxas de aluguer dos espaços, em conformidade com a tabela em anexo.

Assim, determina-se que:

1. São cobradas as taxas de acordo com o seguinte:
 - a. Eventos organizados por Entidades Externas – **Paga a taxa de 100% conforme tabela no anexo 1.** As Entidades Externas devem contactar previamente os serviços centrais para reserva dos espaços geridos pela GestãoCampi e recorrer aos espaços do IE apenas em caso de indisponibilidade dos primeiros.
 - b. Eventos organizados por iniciativa das subunidades/docentes do IE em que as inscrições são pagas a Entidades Externas – **Paga a taxa de 50% conforme na tabela no anexo 1.**
 - c. Eventos em que as inscrições sejam pagas diretamente na Universidade do Minho – **Paga a taxa de 10% conforme na tabela no anexo 1.**
 - d. Eventos no âmbito de atividades do IE (por exemplo: no âmbito dos cursos ou projetos de investigação, atividades das subunidades ou da Presidência) não envolvendo pagamentos por parte dos participantes – **Isento.**
2. A reserva de espaços é feita através do envio, com o mínimo de 15 dias de antecedência, do formulário anexo ao presente despacho (anexo II) através de docUM para _SEC_IE no caso de pedidos internos e para pedidos externos através de correio eletrónico para o endereço sec@ie.uminho.pt.

O presente despacho foi aprovado na reunião do Conselho de Instituto de 30 de outubro de 2019 e entra em vigor no dia 11 de novembro de 2019.

Instituto de Educação, 6 de novembro de 2019.

O Presidente do Instituto de Educação

Leandro Almeida

(Professor Catedrático)